

ATA
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

No dia 12 de Janeiro de 2021 foi realizada, via remota, pelo programa Google Meet, das 10h00 às 13h00, a 1ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho de Cultura do Distrito Federal, com a presença dos seguintes conselheiros e conselheiras:

- Wellington José Lourenço de Abreu – Presidente do Conselho
- Elizabeth Fernandes – Conselheira Titular
- Erica Bordinhão Lewis - Conselheira Titular
- Fernanda Barbosa Adão - Conselheira Titular
- Iariadney Alves da Silva – Conselheira Titular
- Rita de Cássia Fernandes de Andrade - Conselheira Titular

A assessoria foi realizada pela Secretária Executiva, Joana Macedo.

Ao verificar o quórum mínimo necessário à abertura dos trabalhos, o Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal, Sr. Wellington Abreu, às 10h15, deu início à reunião ordinária com os seguintes assuntos:

PAUTA
1ª/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

Data: 12 de Janeiro de
2021

Horário: 10h00 às 13h00

Local: Videoconferência, via Google Meet

Aberta ao Público a partir das 10h00 mediante inscrição prévia pelo link -

<https://forms.gle/bajpSjqWkduhLM6>

Sala sujeita a lotação.

10h00 – INFORMES

- Cartas Enviadas à SECEC

- FUNPAC

ORDEM DO DIA

10h25 - Definição do calendário de 2021

10h30 - Edital para obra de arte para Restaurante Comunitário do Sol

Nascente 11h00 - Eleições Segunda Chamada: Posse dos novos conselheir@s

11h30 - Lei Aldir Blanc

13h00 - ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

O Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal, Sr. Wellington Abreu, inicia as atividades desejando boas vindas a todos, menciona que mesmo com grandes dificuldades no ano de 2020 tiveram ações importantes executadas e deseja que o ano de 2021 seja um ano com grandes realizações. Inicia os informes que foram enviadas cartas a SECEC e que ainda não foram respondidas. Questiona a Sra. Joana Macedo sobre respostas da FUNPAC, MPU, publicação do artigo 65 e a mudança da conselheira Rita para titular no DODF.

Sra. Rita de Cássia Fernandes de Andrade - Conselheira Titular demonstra insatisfação na forma como foi encerrado o comitê consultivo da Lei Aldir Blanc, menciona sobre a falta de diálogo e expõe a disponibilidade do comitê consultivo em ajudar na prestação de contas após o empenho do recurso. Informa também que esse ano vai ter a Conferência Nacional de

Cultura e que a SECEC e o CCDF precisam se organizar para a realização da Conferência Distrital de Cultura.

Sra. Iariadney Alves da Silva – Conselheira Titular complementa fala da Sra. Rita mencionando que o Conselho Nacional de Cultura deliberou que terão duas câmaras temáticas para tratar dos primeiros encaminhamentos, uma câmara temática para definir as diretrizes do novo plano com quatro pessoas sendo a Sra. Rita uma dessas pessoas e a outra câmara que é para orientação dos entes municipais que a Sra. Iara faz parte, mencionando que o DF terá participação nas duas câmaras e solicita que o CCDF e o DF analise uma construção nacional, pois o DF vai ser muito importante por ser o ponto de apoio.

Sra. Neide Nobre, informa sobre o uso da palavra “apócrifa” da nota da SECEC, no Jornal Correio Braziliense e relata o significado da palavra, relata também que existe um grande grupo organizado da Lei Aldir Blanc para troca de informações e muitos depoimentos que não estão de acordo com o que está sendo colocado pela SECEC que estão diferentes.

Sr. Rênio Quintas, frisa alguns apontamentos, em conversa com Chris Ramirez propondo a Conferência Distrital da Cultura devido a notícias de abertura da LOC para discussão no plenário da Câmara Legislativa alegando a revisão da lei, solicita diálogo para fortalecimento de fóruns e frentes dentro da cultura do DF para estabelecer uma relação direta juntamente com o CCDF, os destinos da cultura do DF. Informa sobre beneficiários que receberam o recurso do inciso dois da Lei Aldir Blanc.

Sra. Rita de Cássia Fernandes de Andrade - Conselheira Titular reforça fala do Sr. Rênio sobre a provocação em relação à Conferência Distrital da Cultura, menciona a importância da conferência que está prevista na LOC e que seja institucionalizada. Informa também que estão no aguardo de uma reunião com o Conselho Nacional de Cultura para entender a metodologia da Conferência Nacional de Cultura e que após terão informes para a comunidade cultural.

Esclarece e pede atenção para a Conferência Nacional da Cultura que era para ter acontecido no ano de 2020 e que devido ao ano eleitoral e a pandemia não aconteceram.

Sr. Wellington Abreu, inicia a pauta sobre a definição do calendário de 2021 do CCDF e dos CRC.

Sr. Wellington Abreu, esclarece que são duas reuniões ordinárias dentro do mês aberta para a comunidade cultural segundo o regimento interno.

Sr. Pedro Paulo de Oliveira – Conselheiro Titular sugere que continuem as reuniões de terça-feira às 10 horas da manhã e sugere também reuniões internas entre os conselheiros.

Sra. Fernanda Barbosa Adão - Conselheira Titular coloca em votação a sugestão das reuniões do CCDF serem no turno noturno devido a deliberação do pleno em 2020 sobre a alternância de horários de reunião, por exemplo, no turno noturno e assim atender manifestações antigas da comunidade cultural quanto à inovação e mudança dos horários das reuniões ordinárias do CCDF, além disso, já é realidade para muitas pessoas o retorno ao trabalho presencial e a mudança de horário pode viabilizar a participação de mais pessoas.

Sra. Joana Macedo sugere reuniões alternadas de 15 em 15 dias.

Sra. Iariadney Alves da Silva – Conselheira Titular questiona o formato das reuniões.

Sra. Elizabeth Fernandes – Conselheira Titular defende a ideia do formato de reunião virtual, devido à facilidade das pessoas participarem, segurança e em caso do surgimento da vacina propõe a ideia de um modelo híbrido.

Sra. Elizabeth Fernandes – Conselheira Titular propõe a ideia das reuniões serem alternadas com horários alternados.

Sr. Wellington Abreu, após votação define que o calendário será em dias alternados às 19h30 podendo ser alterado no mês de Junho. Informa pautas prioritárias do CCDF para o ano de 2021, como a Conferência Nacional de Cultura, eleições do Conselho de Cultura do Distrito Federal. Inicia a pauta do Edital para Obra de Arte do Restaurante Comunitário do Sol Nascente.

Sra. Rita de Cássia Fernandes de Andrade - Conselheira Titular menciona que na mídia circula notícias de pretensão do GDF de privatização dos restaurantes comunitários e sugere uma consulta pública com a comunidade cultural do Sol Nascente para entender as pautas prioritárias.

Sr. Wellington Abreu, relata a lei 2.365 de 04 de Maio de 1999.

Sra. Elizabeth Fernandes – Conselheira Titular menciona sobre o parágrafo da lei que dispõe sobre estabelecer valores mínimos para obras de arte para prédios públicos, sugere solicitar uma consulta para SUPAC, MUSEU e talvez ao CAU.



Conselho de Cultura
do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

Sra. Fernanda Barbosa Adão - Conselheira Titular relata estar de acordo com as recomendações da Sra. Rita e sugere solicitar um parecer para o conselho do Sol Nascente sobre essa demanda.

Sr. Wellington Abreu, abre nova pauta das eleições da 2ª chamada posse dos novos conselheiros. Relata que de 11 RAs, nove ainda não tem composição de CRC. Informa que os CRC têm até o dia 31/01 para a entrega da minuta do Regimento Interno.

Sr. Rafael Fernandes, conselheiro de cultura do cruzeiro, sugere que RAs que não conseguiram formar um CRC sejam incluídas nas RAs territorialmente próximas até que o conselho seja formado. Por exemplo: Políticas para o cruzeiro inclindo sudoeste e octogonal.

Sr. Wellington Abreu, alinha para o dia 26/01 a data da posse dos novos conselheiros.

Sra. Elizabeth Fernandes – Conselheira Titular alinha com a Sra. Joana para verificar com assessora do Secretário a agenda para realizar a posse dos novos conselheiros.

Sr. Raimundo Nonato referenda a proposta do Sr. Rafael Fernandes.

Sr. Wellington Abreu, inicia a pauta Lei Aldir Blanc. Menciona cartas enviadas a SECEC com vários questionamentos.

Elogia o Sr. Sergio Maggio e equipe da ASCOM e solidariza com a quantidade de demandas no decorrer da Lei Aldir Blanc.

Sra. Rita de Cássia Fernandes de Andrade - Conselheira Titular ressalta a aflição da comunidade cultural, menciona sobre a falta de comunicação, falta de diálogo, solicita apresentação de um plano de pagamento, um plano de trabalho, relata que a SECEC assim como todas as outras secretarias e órgãos gestores são apenas uma ponte, ressalta que quando foi sinalizado os 40 dias que a Secretaria de Economia ficou “sentada” em cima dos 37 milhões reverberou o final e até hoje. Ressalta e solidariza que a ASCOM fizeram um planejamento de divulgação, mas ressalta que o planejamento foi falido e menciona que a divulgação foi empenhada pela comunidade cultural.

Sra. Neide Nobre, solicita que as informações sejam atualizadas no site oficial da SECEC para a propagação das informações de forma correta e precisa, minimizando a angústia das pessoas. Menciona sobre e-mails, sobre que a SECEC está dialogando com entes que nunca dialogou porque essas pessoas são autônomas, monetizavam por conta própria, não se valiam de recursos federais, não fazem parte do cadastro da SECEC, não fazem parte do CEAC, e menciona que a SECEC não conhece o agente e relata “não conhece, não reconhece”. Relata que a lei menciona sobre a auto declaração, sobre a responsabilidade jurídica. Expõe que a lei

Aldir Blanc é exemplo de políticas públicas. Relata que as pessoas não receberam respostas que foram inabilitadas. Menciona “quem não é amigo do rei não tem acesso.”

Sra. Juliana Carceres, representante do grupo porta do mundo, agradece a comunidade cultural e grupo da frente unificada do fórum relata que foi recebido o recurso do inciso dois e questiona quanto à execução, expõe que “parece” ter uma falta de preparo com relação ao pagamento e as respostas das dúvidas quanto à execução do inciso dois, prestação de contas. Solicita um e-mail para sanar dúvidas em relação ao inciso dois e menciona que o e-mail de diligências não tem respostas.

Sr. Wellington Abreu, informa que foi enviado ao Secretário de Cultura no dia 06/01 um pedido de esclarecimento sobre as informações que estavam sendo dadas ao pequeno grupo de pessoas, informações privilegiadas ao um grupo.

Sra. Neide Nobre, menciona que foi estudada a lei e que o recurso é da comunidade cultural, relata que a lei vai ser estendida até 2022 porque houve uma extensão da possibilidade do repasse do recurso então por consequência porque também houve um atraso para recebimento, as pessoas não podem ter 120 para prestação de contas e precisam de respostas dos gestores.

Solicita reativação dos canais de comunicação.

Sr. Wellington Abreu, informa resposta do Sr. João Moro para plenária.

Sra. Carla Nandim, esclarece que os e-mails estavam sendo respondidos de forma rápida e que o problema em relação às respostas do e-mail se deu ao início do ano onde se iniciou respostas “copia e cola”. Expõe que muitas pessoas estão com dúvidas no inciso dois.

Sra. Tamara Naiz, produtora cultural, expõe que teve respostas demoradas e erradas no Grand Circular, explica que “acha” que estava sendo bloqueada no whatsapp.

Solicita respostas claras e objetivas no Grand Circular. Solicita instruções claras em como ser utilizado o recurso do inciso dois.

Sra. Rita de Cássia Fernandes de Andrade - Conselheira Titular questiona Sra. Elizabeth Fernandes – Conselheira Titular se existe alguma providência para atualizar as respostas que estão sendo solicitadas, se existe alguma possibilidade de reabertura das lives, se existe a construção de cartilha que esclareça a prestação de contas, contrapartida. Questiona se existe a intenção da SECEC de abrir novamente esses canais de comunicação que são tão importantes



Conselho de Cultura
do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

e menciona que o dinheiro não será mais devolvido, que está saindo uma MP que o recurso será redirecionado.

Sra. Elizabeth Fernandes – Conselheira Titular, responde que a SECEC é um corpo grande e não tem conhecimento das intenções futuras. Menciona que as explicações da SECEC foram enviadas num ofício no começo da noite para o conselho. Dispõe-se para disponibilizar o documento pelo whatsapp caso não tenha recebido. Sobre o saldo remanescente, a instrução que recebemos do Ministério do Turismo foi de guardar o recurso e aguardar instruções sobre a devolução. Esclarece que na primeira semana foram respondidos vários e-mails. Informa que estão aguardando a finalização de pagamentos para responder questionamentos. Informa que a SECEC só vai ter respostas de tudo que foi pago e o que não foi pago quando o Banco do Brasil fizer o envio do relatório. Esclarece que a SECEC não fez publicação de lista de problemas que o Banco do Brasil forneceu devido a ter dados pessoais e dados bancários.

Sra. Rita de Cássia Fernandes de Andrade - Conselheira Titular sugere ao Sr. Wellington Abreu, a execução de uma lista de propostas protocolada direcionado ao GT Aldir Blanc.

Sra. Rita de Cássia Fernandes de Andrade - Conselheira Titular relata indignação da resposta do Sr. João Moro.

Sra. Elizabeth Fernandes – Conselheira Titular, solicita cópia do e-mail que o Sr. João Moro responde que não tem responsabilidades na Aldir Blanc que Sra. Rita menciona.

Sr. Wellington Abreu, esclarece que foi enviado o convite da reunião para o Secretário Executivo Carlos Alberto e Subsecretário João Moro, o Subsecretário João Moro respondeu ao e-mail do CCDF dizendo que não faz parte da comissão criada pedindo para que o CCDF procurasse a comissão criada para essa finalidade.

Sr. Wellington Abreu menciona encaminhamentos como solicitação para que a SECEC atualize o site.

Sra. Elizabeth Fernandes – Conselheira Titular sugere ao Sr. Wellington Abreu para que se solicite uma audiência ao secretário para encaminhar os problemas pontuais.

Sr. Wellington Abreu, responde que foi enviado o convite da reunião para o Secretário Executivo Carlos Alberto e Subsecretário João Moro e que não obtiveram respostas.

Sr. Wellington Abreu menciona encaminhamentos da transparência de informações, soluções para a cartilha do inciso dois.



Conselho de Cultura
do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

Sr. Wellington Abreu menciona sobre o fac regionalizado e saldos remanescentes.

Sra. Elizabeth Fernandes – Conselheira Titular esclarece sobre um processo no SEI sobre o saldo remanescente que o CCDF está em cópia e que foi enviado para a Secretaria de Economia.

Sra Neide Nobre, solicita editais menos técnicos e mais acessíveis e para que a ampliação para que mais pessoas possam ter acesso a esse recurso.

Sr. Wellington Abreu finaliza a reunião.

A reunião encerrou-se às 13h15, ficando a atribuição de redação da ata para a assessora Fernanda Rafaella Lopes e Silva. Esta ata foi, transcrita, redigida e submetida à apreciação dos Conselheiros e Conselheiras no dia 09 de fevereiro de 2021, aguardando manifestação de ajustes das Conselheiras e Conselheiros do CCDF no prazo máximo de 07 dias úteis.

Brasília, 09 de fevereiro de 2021.

Conselho de Cultura do Distrito Federal - estavam presentes:

Wellington José Lourenço de Abreu

Elizabeth Fernandes

Erica Bordinhão Lewis

Fernanda Barbosa Adão

Iariadney Alves da Silva

Pedro Paulo de Oliveira

Rita de Cássia Fernandes de Andrade